

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 161ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2021**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar da reunião o Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento, Antônio Carlos de Souza Lima Neto, o Diretor-Presidente da CEASA-GO, Sr. Wilmar da Silva Gratão, o Diretor Financeiro e Administrativo da CEASA-GO, Sr. Rogério Martins Esteves, e o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deste Conselho Claudinei Antônio Rigonatto, solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício OF. Nº 001/2021-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 4, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos Vossa Senhoria para participar da 161ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 20 de janeiro de 2021 (quarta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Eleger e dar Posse ao Diretor Presidente da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r”, 12 e 13 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental; 2. Eleger e dar Posse ao Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r”, 12 e 13 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental; 3. Eleger e dar Posse ao Diretor de Operação e Estratégia de Mercado da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r”, 12 e 13 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental; 4. Eleger e dar Posse ao Chefe de Gabinete da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r”, 12 e 13 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o*

período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental; Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go". Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Eleger e dar Posse ao Diretor-Presidente da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º "r", 12 e 13 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental;** De acordo com o artigo 13 dos Estatutos Sociais da Empresa que trata da "recondução", em conformidade com o Processo SEI nº 202100057000055, Ofício nº 001/2021 do Sr. Presidente da Ceasa-Go., Wilmar da Silva Gratão, encaminhado à Controladoria Geral do Estado para apreciação prévia das certidões negativas atualizadas dos profissionais indicados para recondução aos respectivos cargos de direção da Empresa. A documentação foi aprovada pela CGE por meio do **Despacho nº 26/2021 - GEIPF e Nota Técnica nº 51/2020 – Processo nº 202000057000869**, de acordo com o Decreto Estadual 9.402/2019. Diante disto a CGE manifestou favorável à indicação do profissional que atende os itens exigidos no Decreto citado. Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional, ora indicado, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9º, "r", 12 e 13, dos Estatutos Sociais da Empresa pela "**1ª Recondução**", eleição e posse do **Sr. Wilmar da Silva Gratão**, brasileiro, separado judicialmente, gestor público, portador da carteira de identidade nº 574056 2ª Via PC/GO, data de expedição 30/01/2019, nascido em 28/10/1956, natural de Trindade/Go, CPF. 136.831.871-15, residente e domiciliado à Rua Dr. Irani A Ferreira, nº 245, Setor Central, CEP: 75.388-716, Trindade - Goiás, para preenchimento do cargo de Diretor-Presidente da CEASA/Go, para mandato no período de 22/01/2021 a 21/01/2023, sendo permitida mais duas reconduções ao referido cargo, conforme artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais. O Diretor-Presidente, ora reconduzido ao cargo, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual 8.801/2016. **2. Eleger e dar Posse ao Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º "r", 12 e 13 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental;** De acordo com o artigo 13 dos Estatutos Sociais da Empresa que trata da "**Recondução**", em conformidade com o Processo SEI nº 202100057000055, Ofício nº 001/2021 do Sr. Presidente da Ceasa-Go.; Ofício nº 001/2021 do Sr. Presidente da Ceasa-Go., Wilmar da Silva Gratão, encaminhado a Controladoria Geral do Estado para apreciação prévia das certidões negativas atualizadas dos pretendentes a recondução aos respectivos cargos, aprovado pela CGE através do **Despacho nº 26/2021 -**

GEIPF e Nota Técnica nº 42/2020 – Processo nº 201911867002038 , o indicado apresentou os documentos solicitados de acordo com o Decreto Estadual 9.402/2019, desta maneira a análise da CGE se manifestou favorável pelo indicado que atende os itens exigidos no Decreto citado. Após manifestação dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional ora indicado, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9º, “r”, 12 e 13, dos Estatutos Sociais da Empresa pela **“1ª Recondução”**, eleição e posse do **Sr. Rogério Martins Esteves** , o indicado apresentou os documentos solicitados de acordo com o Decreto Estadual 9.402/2019, desta maneira a análise da CGE se manifestou favorável pelo indicado que atende os itens exigidos no Decreto citado. Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional, ora indicado, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9º, “r”, 12 e 13 dos Estatutos Sociais da Empresa pela eleição e posse do **Sr. Rogério Martins Esteves**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, veterinário, portador da carteira de identidade nº 1876464 2ª via PC/GO, data de expedição 04/12/2002, nascido em 22/09/1973, natural de Goiânia/Goiás, CPF. 611.965.251-53, residente e domiciliado à Rua 17-A, Quadra 25, Lotes 15/16, nº 1.419, apartamento 600, Condomínio Edifício Dom Quixote, Setor Aeroporto, CEP: 74.070-100, Goiânia-Go, para preenchimento do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/Go, para o mandato no período de 22/01/2021 a 21/01/2023, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. O Diretor Administrativo e Financeiro, ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual 8.801/2016. **3. Eleger e dar Posse ao Diretor de Operação e Estratégia de Mercado da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r” , 12 e 13 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental;** De acordo com o artigo 13 que trata da **“Recondução”** em conformidade com o Processo SEI nº 202100057000055, Ofício nº 001/2021 do Sr. Presidente da Ceasa-Go., Wilmar da Silva Gratão, encaminhado a Controladoria Geral do Estado para apreciação prévia das certidões negativas atualizadas dos pretendentes a recondução aos respectivos cargos, aprovado pela CGE através do **Despacho nº 26/2021 - GEIPF e Nota Técnica nº 82/2019 – Processo nº 201917647002401**, o indicado apresentou os documentos solicitados de acordo com o Decreto Estadual 9.402/2019, desta maneira a análise da CGE se manifestou favorável pelo indicado que atende os itens exigidos no Decreto citado. Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional, ora indicado, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9º, “r”, 12 e 13

dos Estatutos Sociais da Empresa pela **“1ª Recondução”** eleição e posse do **Sr. Ducinai Gomes Barbosa**, brasileiro, casado, regime de comunhão separação obrigatória de bens, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade nº 88.540 2ª Via SPTC/SSP-GO, emitida em 17/03/2004, nascido em 28/12/1938, CPF: 004.573.531-04, residente e domiciliado à Av. C-198, Qd. 0, Lt 0, nº 551, Residencial Solar Yunen, Sobrado 9, Jardim América, CEP: 74.270-040, Goiânia/GO, para preenchimento do cargo de Diretor de Operação e Estratégia de Mercado da CEASA/Go, para o mandato no período de 22/01/2021 a 21/01/2023, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. O Diretor Administrativo e Financeiro, ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual 8.801/2016. **4. Eleger e dar Posse ao Chefe de Gabinete da Presidência da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r”, 12 e 13 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental;** Considerando o afastamento da atual Chefe de Gabinete da Empresa, Sra. Jéssica Martins Mendonça Leão, da empresa desde 01/01/2021, conforme informação do Sr. Presidente da Ceasa-Go., este Conselho deliberou pela não recondução da citada profissional ao cargo de Chefe de Gabinete da CEASA-GO, ficando, portanto, vago o referido cargo. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato, pelos membros deste Conselho e pelos Diretores da Empresa presentes. Goiânia-Go, 20/01/2021. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

WILMAR DA SILVA GRATÃO – Diretor-Presidente - _____

ROGÉRIO MARTINS ESTEVES – Diretor Adm. e Financeiro - _____

DUCINAI GOMES BARBOSA - Diretor de Op. e Est. de Mercado - _____

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO- Presidente do Conselho - _____

TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
00062102110219509461574 00062102110219509461575
00062102110219509461576 00062102110219509461577
<https://portal-extrajudicial.tigo.ius.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
WILMAR DA SILVA GRATAO, ROGÉRIO MARTINS ESTEVES,
TROCINAI GOMES BARBOSA e CLAUDINEI ANTONIO
RIGONATO, por terem assinado na minha presença. Dou Fé.
0152 *FD2C1SN25-253578D-12* Goiânia, 17/02/2021

14:44:53h.
Em Teste da Verdade
Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente

EMITIDA NO AEROSO
EXEMPLO DE IMPRESSÃO

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho -

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho -

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho -

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro Conselho

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro Conselho -

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho -

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Secretário do Conselho-

**RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO**

00062102110219509461584 00062102110219509461585
00062102110219509461586
<https://portal-extrajudicial.tigo.ius.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e SILVA, APARECIDA DE
FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA e BERNARDO TELES
MACHADO**, por terem assinado na minha presença. Dou Fé.
0152 *F69SEWEG5-842987-12* Goiania, 17/02/2021
14:48:26h.
Em Testº da Verdade.
Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente

00062102110219509461591 00062102110219509461592
00062102110219509461593
<https://portal-extrajudicial.tigo.ius.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, JOAQUIM
SARDINHA JUNIOR e LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA
GUIMARÃES**, por terem assinado na minha presença. Dou Fé.
0152 *FD45KZK09-127003B-90* Goiania, 17/02/2021
14:50:14h.
Em Testº da Verdade.
Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente

00062102110219509461595 00062102110219509461596
<https://portal-extrajudicial.tigo.ius.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO e EDVALDO
GONCALVES DOS REIS**, por terem assinado na minha
presença. Dou Fé. *0152* *FXV6F083-589892-95* Goiania,
17/02/2021 - 14:51:18h.
Em Testº da Verdade.
Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente